



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- A celebração no dia 10 de agosto como o Dia do Diácono;
- A importância do trabalho de apoio social e espiritual oferecido pelos Diáconos da igreja, em apoio aos Bispos e Padres;
- O crescimento do ministério diaconal, compreendido pelo seu valor e contribuição para uma Igreja cada vez mais servidora;

requer o encaminhamento de **moção** ao Sr Ricardo José de Souza, Vereador em Florianópolis e Diácono da Igreja Católica, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Julio Garcia, APLAUDE o Sr. Ricardo José de Souza - Diácono Ricardo e em nome dele todos os Diáconos da Igreja Católica, na passagem do Dia do Diácono, em 10 de agosto, escolhido em homenagem a São Lourenço, seu patrono. O Diácono é uma vocação ministerial para o serviço, seja para a Palavra de Deus, para a caridade ou para a Liturgia. Em sua tarefa, auxilia aos Bispos e aos Secerdotes na celebração, na Eucaristia e no Matrimônio, além de proclamar o Evangelho e dedicar-se aos serviços de caridade, razões pelas quais recebem o reconhecimento deste Poder Legislativo”**

**Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

  
**Deputado Julio Garcia**